

DECRETO N.º 46.788, DE 09/07/2024.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO
PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE CONFERE A LEI N.º 4.677/23;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar a importância de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	1103	
Unidade Orçamentária	23.01.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Classificação Funcional	28.274.0000.3026	Contribuição do PASEP
Categoria Econômica	3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
Valor	230.000,00	
Total	230.000,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2023, conforme demonstrado a seguir:

Superávit Financeiro	230.000,00
Total	230.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de julho de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

